



Informação

Projeto de Resolução n.º 50/XV/1.^a
(BE)

Discussão ocorrida nos
termos do n.º 1 do
artigo 128.º do RAR,
em reunião da
Comissão de
14/06/2022

1. Cinco Deputados do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 50/XV/1.ª (BE) – [“Recomenda ao Governo medidas de diminuição das rejeições e do desperdício alimentar do pescado, restringindo a pesca de arrasto, eliminando subsídios perversos e valorizando o pescado”](#), ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 10 de maio de 2022, tendo sido admitida a 11 de maio e baixado à Comissão de Agricultura e Pescas nesse mesmo dia, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão do Projeto de Resolução em apreço ocorreu nos termos que se apresentam de seguida.
4. O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) apresentou a iniciativa em apreço.
5. Na discussão usaram da palavra os Senhores Deputados Luís Gomes (PSD), Salvador Formiga (PS), Rui Rocha (IL) e João Dias (PCP), tendo o Senhor Deputado Pedro dos Santos Frazão (CH) prescindido da palavra para o efeito.
6. O Senhor Deputado Luís Gomes (PSD) assinalou a ocorrência de uma gralha no texto da iniciativa, designadamente no ponto 6, pela supressão da palavra “políticas” onde se deveria ler “políticas públicas”. O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) agradeceu o contributo, dando nota do interesse na correção da gralha identificada e convidando os restantes Grupos Parlamentares para a troca de impressões a respeito da parte resolutiva do presente Projeto de Resolução, com vista à formação dos consensos necessários sobre a matéria versada pela iniciativa.
7. O Senhor Deputado Luís Gomes (PSD) sinalizou ainda o interesse em que a votação da iniciativa em apreço em Plenário fosse elaborada ponto a ponto.

Comissão de Agricultura e Pescas

8. Coube então ao Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) o encerramento da discussão a respeito da presente iniciativa.

9. A discussão pode ser consultada em:
media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/07_CAP/CAP_20220614_1.mp3.

10. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 14 de junho de 2022.

O Presidente da Comissão



Pedro do Carmo